



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia três de maio de dois mil e vinte e dois.

Aos três dias do mês de maio do corrente ano, realizou-se, às 10h30m na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/n°, a Sessão Ordinária, sob a Presidência do vereador Angelo de Macedo, que constatando o número legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. A seguir, o 1º Secretário, o vereador Tayron Alvarenga procedeu a leitura da ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem ressalvas. Por conseguinte, o 2º Secretário o Sr. Alexandre Barreto, realizou a chamada regimental registrando-se a ausência dos edis Ayrton Freixo e Juliano Felizardo. Dando continuidade aos trabalhos, o 1º Secretário procedeu a leitura do expediente do dia conforme segue: Proposições de autoria do Sr. Juliano Felizardo: **Indicação nº 170/22** pleiteando a realização de exames oftalmológicos e fornecimento de óculos gratuitos para os alunos da rede municipal de ensino com déficit de rendimento escolar; **Indicação nº 171/22** solicitando a colocação emergencial de grades de proteção nas janelas das salas do primeiro piso da escola Francisco Luis Sobrinho; **Projeto de Lei nº 038/22** dispondo sobre a obrigatoriedade da realização de exames oftalmológicos e fornecimento de óculos para os alunos da rede municipal de ensino. Proposições de autoria do Sr. Mario Sergio: **Indicação nº 172/22** sugerindo a pavimentação da Rua Leblon situada no bairro Cabocla; **Projeto de Decreto nº 049/22** concedendo título de cidadania cabista ao Sr. Palmiro Ribeiro da Silva. Proposições de autoria do Sr. Cleyton Barreto: **Indicação nº 173/22** solicitando a manutenção dos postes da Avenida da Liberdade; **Projeto de Decreto nº 050/22** concedendo título de cidadania à Sr.ª Edinéia Gonçalves da Silva. Matérias promovidas pelo Sr. Ayrton Freixo: **Indicação nº 174/22** pleiteando a instalação de placas de sinalização dos pontos turísticos nos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

bairros Caiçara, Sabiá, Figueira e Monte Alto; **Indicação nº 175/22** sugerindo a colocação de iluminação na orla da praia de Figueira. Proposições de autoria do Sr. Genival Pacheco: **Indicação nº 176/22** indicando ao Prefeito que este viabilizasse, juntamente com a empresa Salineira, a ampliação dos horários das linhas entre o município e os distritos; **Indicação nº 177/22** solicitando a criação de um festival gastronômico de “comida de boteco”; **Indicação nº 178/22** sugerindo a criação da feira do Peixe. Proposições de autoria do Sr. Alexandre Barreto: **Indicação nº 179/22** pleiteando a reforma e inclusão de rampas de acessibilidade em todo calçamento do município; **Indicação nº 180/22** sugerindo a contratação de dentista especializado em tratamento para portadores de necessidades especiais. Proposições do Sr. Tayron Alvarenga: **Indicação nº 181/22** pleiteando a realização de aulas de jiu-jitsu nos bairros da Boa Vista e Morro da Cabocla; **Indicação nº 182/22** solicitando a aquisição de aparelhos de sonorização em todas as escolas municipais. **Projeto de Decreto nº 048/22** promovido pelo Sr. Angelo de Macedo concedendo título de cidadania ao Sr. Luiz Roberto Leven Siano. **Projeto de Lei nº 037/22** de autoria do Chefe do Executivo requisitando autorização para abertura de crédito especial. Na sequência, a Presidência submeteu à apreciação do Plenário as Matérias Legislativas que seguem: **Indicações 172, 173, 176, 177, 178, 179, 180, 181 e 182/22**; Aprovados por unanimidade. **Indicações 170, 171, 174 e 175/22**; Retirados de pauta devido a ausência dos autores. **Projetos de Decreto 048, 049 e 050/22**; Aprovados por todos os presentes. **Projetos de Lei 037 e 038/22**; Comissões. Posteriormente, a Presidência fez uso da palavra na explicação pessoal a fim de reivindicar ao Procon a penalização das empresas cujo motoboys produzissem barulho excessivo pelo escapamento adulterado das motocicletas, ultrapassando assim os limites de ruído estabelecidos em Lei. Solicitou ainda sanções aos supermercados em relação a negligência quanto aos atendimentos prioritários. Em relação aos moradores em situação de rua, requisitou maior envolvimento da Secretaria de Ação Social. Comentou ainda sobre a falta de respeito da Enel com o consumidor haja visto que não estava emitindo a conta impressa, causando diversos transtornos aos usuários. Em aparte, o Sr. Mario Sérgio salientou a



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

necessidade da fiscalização no cumprimento das Leis e fez um desabafo quanto ao desordenamento das empresas prestadoras de serviço. Enalteceu o Prefeito pela realização do Projeto Guarda Mirim bem como a todos os envolvidos. O edil Rogério, por sua vez, informou aos presentes quanto a deliberação do processo judicial de reintegração de posse referente ao alojamento nas proximidades da Prefeitura. O Sr. Alexandre se mostrou indignado com o barulho provocado por motocicletas, além de sugerir reunião com os órgãos competentes, a fim de que as leis fossem fiscalizadas com maior rigor. Por conseguinte, o Sr. Tayron parabenizou a Presidência por todas as questões levantadas, enfatizando que os transtornos causados pelo ruído de motocicletas não eram provocados por trabalhadores. Na oportunidade, levantou a importância do ordenamento dos mototáxis evitando assim problemas futuros. O vereador Genival levantou a questão da circulação de quadriciclos em vias urbanas, passível de acidentes. Sugeriu a regulamentação dos mototáxis e teceu comentários sobre o turismo desordenado em algumas áreas. O Sr. Ayron se desculpou pelo atraso devido ao seu comparecimento à reunião com o Secretário de meio Ambiente em que foi discutido a implantação de energia renovável no município. Alertou quanto uma possível penalização aos moradores dos distritos pela empresa Salineira uma vez que a mesma ameaçou retirar de circulação algumas linhas entre o município. O vereador repudiou as ações da concessionária Prolagos pelo despejo de dejetos nas proximidades da ponte elevatória, o que além de ameaçar a lagoa poderia afetar possíveis investimentos nas proximidades. Posteriormente, nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia cinco de maio em horário regimental. E para constar, eu, Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei o referido documento, que após ser lido e votado, será assinado pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, três de maio de dois mil e vinte e dois.

Angelo de Macedo

Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

Tayron Alvarenga

1º Secretário

Alexandre Barreto

2º Secretário